



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 14923/2022

Processo n.: 969697 (Apensos Recurso ns. 1084613 e 1084584)

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

À Senhora
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
presidencia@fhemiq.mg.gov.br

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinado a V. S.^a que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe a este Tribunal, por meio de prova documental, se a GIEFS continua a ser paga fazendo distinção de Nível de Pontos por Servidor (NPS) baseada no cargo ocupado, conforme previsto nas Portarias Presidenciais ns. 729/10, 728/12 e 1098/15, bem como se a minuta de projeto de lei alterando a disciplina da referida gratificação já foi encaminhada ao Poder Legislativo, e em qual estágio de tramitação se encontra., sob pena de aplicação de multa no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br